

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DA OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE – SAF

O **OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE**, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 03.124.229/0001-26, com sede na Rua Dr. Eduardo Olímpio Machado, nº 300, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, neste ato representado em conjunto pelo Presidente do Clube, **Sr. NELSON ANTÔNIO DA SILVA** e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Sr. DANIEL IACHEL PASQUALOTTO**, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, e com fundamento no artigo 10, artigo 12 e 144 do Estatuto Social, bem como no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 14.193/2021 (Lei da Sociedade Anônima do Futebol), e ainda em conformidade com o Parecer nº 0001/2025 do Conselho Deliberativo, CONVOCAM todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às 19 horas em primeira convocação, com a presença mínima prevista no Estatuto Social, e às 19h30min. em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Clube, situada na Rua Dr. Eduardo Olímpio Machado, nº 300, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Análise e deliberação sobre a Carta de intenções e minuta de Memorando de Entendimentos (MoU) apresentado por I.M GLOBAL SPORTS (CNPJ nº 63.354.539/0001-69)
2. Constituição da **OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE – SAF**, a qual será regida pela Lei nº 14.193/2021, com a finalidade exclusiva de explorar economicamente o futebol profissional.
3. Aprovação do Estatuto Social da SAF.
4. Fixação do capital social inicial da SAF e definição da forma de subscrição e integralização das ações pelos acionistas fundadores.
5. Aprovação da transferência à SAF de todos os direitos federativos de atletas, bem como do direito de uso da marca, símbolos e demais ativos relacionados ao futebol profissional.
6. Concessão de poderes ao Presidente do Clube para assinar todos os documentos necessários à constituição, registro e regularização da SAF; formalizar contratos de cessão de direitos e uso de marca; representar o Clube perante a Junta Comercial, Receita Federal, CBF, FFMS e demais órgãos públicos e privados; e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2025.

Nelson Antônio da Silva

Presidente do Operário Futebol Clube.

Daniel Iachel Pasqualotto

Presidente do Conselho Deliberativo do Operário Futebol Clube